ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/20117

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 009/2017

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.283.347/0001-94, sediada na Trav. 28 de abril, nº 1176, Bairro Centro, na cidade Brasil Novo, Estado do Pará, neste ato representado pelo **Sra**. Marinete da Penha Mardegan Sangiorgio, Secretária Municipal de Educação de Brasil Novo, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos fornecedores abaixo elencados, vencedores do Pregão Presencial SRP n.º 009/2017, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de Derivados de Petróleo, para manutenção do Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 027/2017. **DO OBJETO E FORNECEDOR**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de Derivado de Petróleo, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 009/2017.

a) Fornecedor **AUTO POSTO LORENZONI LTDA**, CNPJ n.º 34.824.383/0001-34, com sede na Avenida Transamazônica, nº 1222, Centro, Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, telefone: (93) 3514 1233, representado por sua chefe administrativa, Sra. Cleidinai Farias Aguiar, (brasileira, solteira), residente e domiciliado no Km 40 Cacaulândia, Brasil Novo/PA, RG n.º 3571424 SSP/PA, CPF n.º 840.782.602-25.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM-RETIRAR NA BOMBA	IPIRANGA	100.000	LT	4.66	466.000,00
2	OLEO DIESEL S-10 COMUM-RETIRAR NA BOMBA	IPIRANGA	80.000	LT	4,06	324.800,00
3	OLEO DIESEL COMUM-RETIRAR NA BOMBA	IPIRANGA	150.000	LT	3,79	568.500,00
VALOR TOTAL						**1.359.300,00**

b) Fornecedor **K C CAETANO COMÉRCIO-EPP,** CNPJ n.º 12.287.739/0001-05, com sede na Avenida Transamazônica, nº 1736, Centro, Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, telefone: (93) 99188 7719, representada por sua proprietária, Sra. Kleia Cristina Caetano, (brasileiro, divorciada), residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 2917, Bairro Premem, cidade de Altamira/PA, RG n.º 6478302 SSP/PA, CPF n.º 0814.959.271-72.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
04	RECARGA DE GÁS GLS DE 13 KG	UND	530	PARAGAS	75,00	39.750,00
VALOR TOTAL						**39.750,00**

c) Fornecedor **J. D. DE ARAÚJO EIRELI-ME**, CNPJ n.º 17.503.843/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 1261, Centro, Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, telefone: (93) 3514 1726, representado por seu proprietário, Sr. José Divino de Araújo, (brasileiro, solteiro), residente e domiciliado na Trav. Tocantins, nº 140, Centro, Brasil Novo/PA, RG n.º 3196991 SSP/PA, CPF n.º 607.731.032-87.

ITEM	*ESPECIFICAÇÕES*	*Marca*	*Qtd/Und.*	*V. UNIT*	*V. TOTAL*
5	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO 1LT	VALEO	36	26,00	936,00
7	FLUIDO FREIO DOT 3 500ML	POWER BRIL	48	13,00	624,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 90LT		96	17,00	1.632,00
14	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 BD/20LT	EXTRON	35	235,00	8.225,00
18	OLEO LUBRIFICANTE GL5 85W140 GL5 BD/20LT	IPIRANGA	12	275,00	3.300,00
19	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 90 BD/20LT		12	275,00	3.300,00
	VALOR TOTAL				**18.017,00**

d) Fornecedor **GONÇALVES & DIAS LTDA,** CNPJ n.º 07.868.912/0006-33, com sede na Rod. Transamazônica, km 46 - Centro, Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, telefone: (93) 3514-1422, representada por seu gerente regional, Sr. Gilsomar de Jesus Torres, (brasileiro, casado), residente e domiciliado na Avenida Alacid Nunes, S/nº, Bairro Jardim Oriente, cidade de Altamira/PA, RG n.º 13.888.135-2 SSP/SP, CPF n.º 033.320.648-78.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	ADITIVO PARA RADIADOR DILUIDO 1LT	petrobras	36	UND	18,50	666,00
8	FLUIDO FREIO DOT4 500ML	petrobras	24	UND	18,00	432,00
9	FLUIDO PARA FREIO FRASCO COM 500ML	petrobras	100	UND	14,50	1.450,00
10	GRAXA PARA ROLAMENTO 1LT	petrobras	12	UND	17,00	204,00
11	OLEO HIDRAULICO TIPO OH 50 TA, FRASCO COM 500ML	petrobras	200	UND	10,00	2.000,00
13	OLEO LUBRIFICANTE 140 1LT	petrobras	96	UND	12,50	1.200,00
15	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CG4 1LT	petrobras	72	UND	9,50	684,00
16	OLEO LUBRIFICANTE 80W90 1LT	petrobras	96	UND	13,00	1.248,00
17	OLEO LUBRIFICANTE ATF HIDRAULICO 1LT	petrobras	24	UND	14,50	348,00
20	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W40 1LT	petrobras	96	UND	30,00	2.880,00
21	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W40 BD/20LT	petrobras	10	UND	459,00	4.590,00
	VALOR TOTAL					**15.702,00**

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo-Fundo Municipal de Educação mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 009/2017.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 009/2017.

2.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Prefeitura Municipal de Brasil Novo – Fundo Municipal de Educação, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Fundo Municipal de Educação, conforme dotação orçamentária a seguir:

-12 122 1005 2.042 - manutenção da secretaria municipal de educação
12 361 0252 2.051 - manutenção do salario educação
12 365 0450 2.043 - manutenção da educação pré-escolar-magistério
12 365 0450 2.043 - manutenção da educação pré-escolar – magistério
12 361 0401 2.055 - manutenção das atividades da educação básica – atividade meio
12 365 0450 2.057 - manutenção da educação pré-escolar administrativo
12 368 0401 2.058 - manutenção da educação básica;
- 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo;

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência até 31/12/2017.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 009/2017 e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

6.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 009/2017.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O FORNECEDOR poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 009/2017 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Brasil Novo.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições

predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 009/2017.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 027/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 009/2017 e a proposta do **FORNECEDOR.**

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Brasil Novo-Fundo Municipal de Educação a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 06 (seis) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Brasil Novo/PA, 08 de fevereiro de 2017.

_____
MARINETE DA PENHA MARDEGAN SANGIORGIO
Secretária Municipal de Educação

_____
AUTO POSTO LORENZONI LTDA.
CNPJ: 34.824.383/0001-34

_____
K C CAETANO COMÉRCIO-ME
CNPJ: 12.287.739/0001-05

_____
GONÇALVES & DIAS LTDA.
CNPJ: 07.868.912/0006-33

_____
J D DE ARAÚJO EIRELI-ME
CNPJ: 17.503.843/0001-03